

Relatório Anual

Relatório de avaliação
anual do PPR

19 de abril

2024

Documento:	Relatório Avaliação Anual	Data:	19/04/2024
Título:	Relatório de avaliação anual do PPR	Versão:	Definitiva
Classificação Doc.:	Público	Código:	03_2024_RA

I. INTRODUÇÃO

No âmbito do estabelecido pela alínea b) do n.º 4, do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)¹, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, pretende-se cumprir com a elaboração do relatório de avaliação anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) que contemple “nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação”.

O presente relatório diz respeito à execução do PPR referente ao ano de 2023, e procura relatar, sumariamente, de que forma o referido plano aprovado pela Comissão Executiva da Santa Casa da Misericórdia do Porto, tem vindo a ser executado.

II. DESCRIÇÃO

1. AVALIAÇÃO DOS MECANISMOS PREVISTOS NO RELATÓRIO INTERCALAR

No seguimento do relatório de avaliação intercalar de execução do PPR da Misericórdia do Porto, de outubro de 2023, foram determinadas as seguintes ações de melhoria:

- ministração de formação a todos os dirigentes e trabalhadores (para que conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementadas);
- revisão do Código de Ética e de Conduta;
- revisão do plano em execução, de forma a integrar todas as áreas com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas, e a identificar as medidas de prevenção mais exaustivas nas situações de risco elevado ou máximo, bem como a inclusão do grau de execução das medidas, o responsável pela sua implementação, o prazo para a implementação e o tratamento a dar ao risco;

¹ A alínea b) do n.º4 do artigo 6.º do mencionado Diploma preceitua o seguinte “A execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos: elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.”

Elaborado por	Aprovado por	Página
AR, IC	Comissão Executiva	2 7

Documento:	Relatório Avaliação Anual	Data:	19/04/2024
Título:	Relatório de avaliação anual do PPR	Versão:	Definitiva
Classificação Doc.:	Público	Código:	03_2024_RA

- nomeação do substituto do Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN).

➤ **As medidas já implementadas na sua totalidade constam da tabela seguinte:**

Obrigações RGPC	Artigos	Grau de execução	Responsável	Observações
Revisão do mapa de riscos	Boas práticas RGPC	100%	DGOSI	Iniciou-se em abril de 2024, a revisão do mapa de riscos do PPR, das áreas já identificadas, de modo a contemplar os seguintes pontos: <ul style="list-style-type: none"> • O grau de execução; • O responsável pela implementação; • O prazo para a implementação; • O tratamento a dar ao risco.
Revisão do Código de Ética e de Conduta	7º	100%	DGOSI + GAJC + GAI	Disponível em: Portal do Colaborador da SCMP/consulta de documentos/SCMP

Tabela 1 - Medidas já implementadas

➤ **As medidas a implementar constam da seguinte tabela:**

Obrigações RGPC	Artigos	Grau de execução	Data implementação	Responsável	Observações
Formação	9º, nº1	0%	28/06/24	GAI + DGOSI	A falta de implementação desta medida prende-se com a redução das equipas responsáveis por ministrar formação. Prevê-se o reforço das equipas em 2024, o que permitirá alocar horas para desenvolver formação aos trabalhadores.
Revisão do PPR	6º, nº2	0%	30/05/24	DGOSI	O atual PPR não contempla: <ul style="list-style-type: none"> • a avaliação de risco de todas as áreas da SCMP com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas; • as medidas de prevenção mais exaustivas nas situações de risco elevado ou máximo.
Nomeação do substituto do RCN	Recomendação boas práticas RGPC 5.º, n. º3	0%	08/05/24	Comissão Executiva da SCMP	Para assegurar que a função é exercida de forma “permanente”, deve ser assegurada a existência de um substituto que em caso de necessidade, possa imediatamente substituir aquele responsável.

Tabela 2 - Medidas a implementar

Elaborado por	Aprovado por	Página
AR, IC	Comissão Executiva	3 7

Documento:	Relatório Avaliação Anual	Data:	19/04/2024
Título:	Relatório de avaliação anual do PPR	Versão:	Definitiva
Classificação Doc.:	Público	Código:	03_2024_RA

2. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Como mencionado supra, encontra-se em curso a revisão do mapa de riscos do PPR, tendo para o efeito, sido requerida a intervenção dos trabalhadores afetos às áreas identificadas no Plano, demonstrando assim um esforço cabal de todos para o cumprimento desta obrigação.

Apesar disso, face à dimensão da Instituição, e à diversidade de áreas objeto de intervenção da SCMP, revela-se complexo concretizar a revisão no período de um ano. Assim, o DGOSI encontra-se a rever o PPR, estando previstas duas fases:

- 1.ª fase – atualização de interlocutores e ponto situação das medidas implementadas;
- 2.ª fase – atualização do PPR.

Deste modo, foram envolvidos os responsáveis das áreas já identificadas, para reportarem o grau de implementação das medidas preventivas/corretivas, sob a sua responsabilidade². Constatou-se, assim, que à data da elaboração do relatório (abril de 2024), estavam previstos 84 riscos de gestão (no mapa de riscos revisto pelo DGOSI), incluindo de corrupção e de infrações conexas identificados nas atividades desenvolvidas e que se apresentam mais suscetíveis a riscos.

Neste contexto, apresenta-se em seguida o resumo da criticidade dos riscos que foram apurados:

Risco muito alto	Risco alto	Risco médio	Risco baixo	Muito baixos
0	11	41	23	9

Tabela 3 – Distribuição da graduação dos riscos identificados

A quantificação dos riscos identificados como altos e médios por Unidade Operacional encontra-se exposta no gráfico abaixo.

² Não foi reportado o grau de implementação das medidas por parte do Departamento de Gestão Administrativa e do Património (DGAP).

Elaborado por	Aprovado por	Página
AR, IC	Comissão Executiva	4 7

Documento:	Relatório Avaliação Anual	Data:	19/04/2024
Título:	Relatório de avaliação anual do PPR	Versão:	Definitiva
Classificação Doc.:	Público	Código:	03_2024_RA

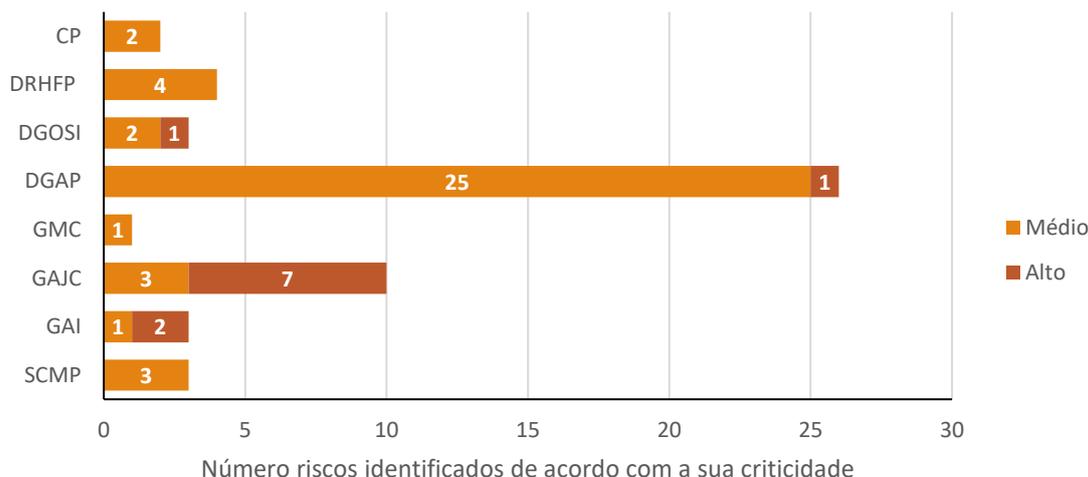


Gráfico 1 - Quantificação dos riscos médios e elevados por Departamento/Gabinete/UO

Neste âmbito, para a gestão e mitigação destes riscos foram consagradas 139 medidas preventivas/corretivas. No que concerne à avaliação da execução destas medidas, o gráfico que se reproduz em seguida traduz o número de medidas corretivas/preventivas totalmente implementadas, em curso, e não implementadas:

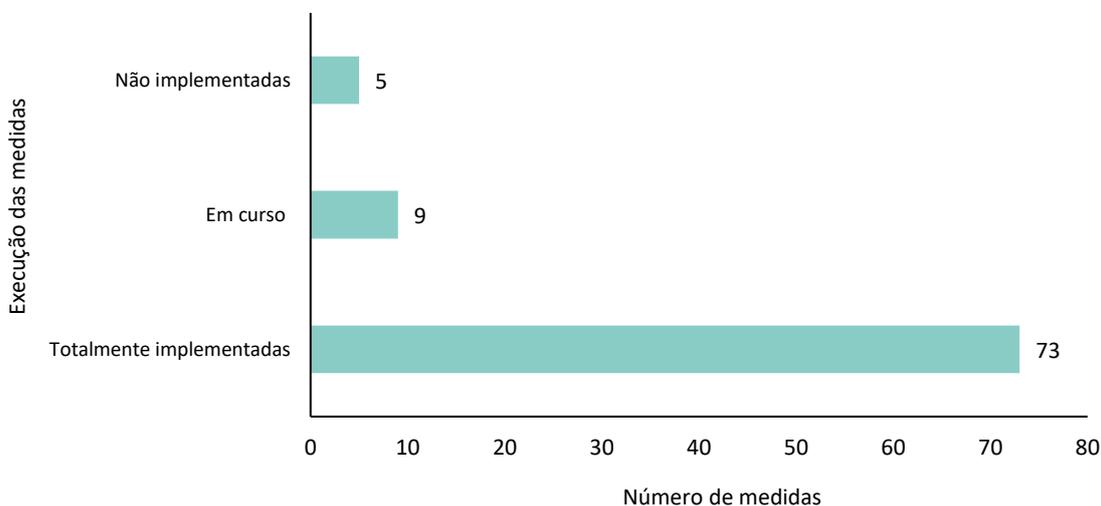


Gráfico 2 - Grau de execução das medidas preventivas/corretivas

Retira-se, assim, que 84% das medidas foram totalmente implementadas, 10% encontram-se em curso e 6% não foram ainda implementadas.

Elaborado por	Aprovado por	Página
AR, IC	Comissão Executiva	5 7

Documento:	Relatório Avaliação Anual	Data:	19/04/2024
Título:	Relatório de avaliação anual do PPR	Versão:	Definitiva
Classificação Doc.:	Público	Código:	03_2024_RA

No que concerne à taxa média de implementação das medidas corretivas/preventivas por Unidade Operacional, apresenta-se em seguida uma síntese global:

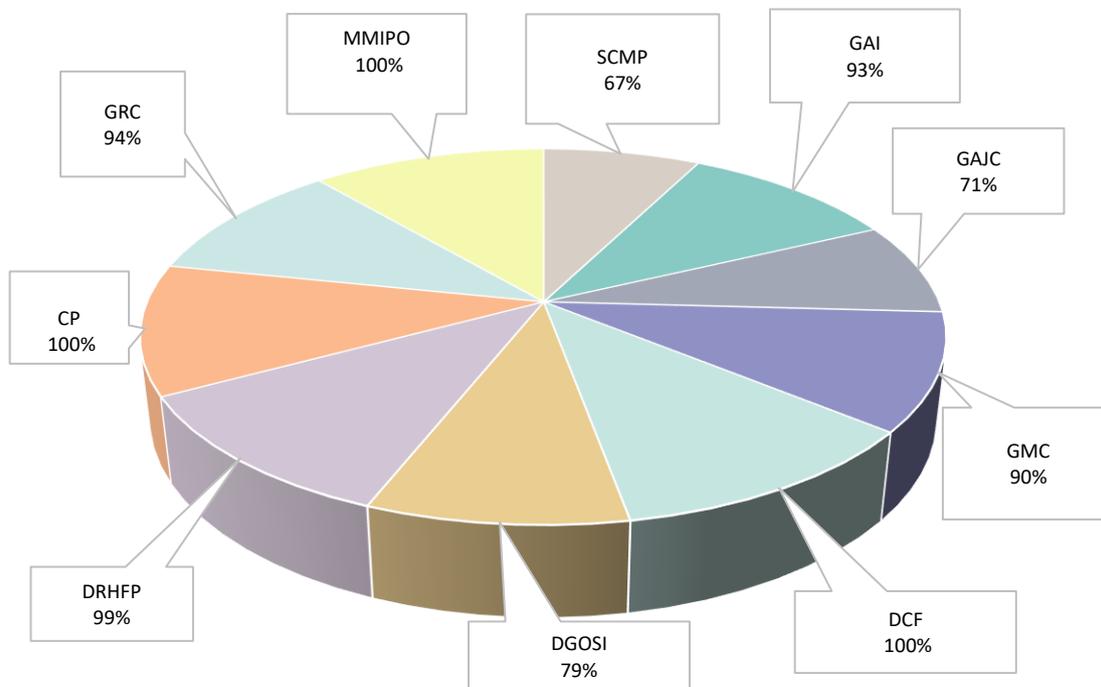


Gráfico 3 - Taxa de implementação das medidas corretivas/preventivas por Departamento/Gabinete/UO

Importa ressaltar que cada uma das áreas que integram os DRHFP, DGOSI, e GRC, obteve uma taxa média de implementação das medidas corretivas/preventivas diversa, conforme se expõe na tabela seguinte:

Departamento/Gabinete	Área	Taxa média de implementação das medidas corretivas/preventivas
DGOSI	Controlo de Gestão	100%
	Sistemas de Informação	48%
DRHFP	Academia	99%
	Gestão Administrativa	100%
GRC	Gestão de Coleções	93%
	Religioso e Culto	100%

Tabela 4 - Taxa de implementação das medidas corretivas/preventivas por área dos vários Departamentos/Gabinetes

Elaborado por	Aprovado por	Página
AR, IC	Comissão Executiva	6 7

Documento:	Relatório Avaliação Anual	Data:	19/04/2024
Título:	Relatório de avaliação anual do PPR	Versão:	Definitiva
Classificação Doc.:	Público	Código:	03_2024_RA

III. CONCLUSÃO

A SCMP encontra-se em conformidade com as atuais exigências legais em matéria de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Neste sentido, tem implementado um programa de cumprimento normativo, que inclui um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, um código de ética e de conduta, um programa de formação, um canal de denúncias e, ainda, um responsável pelo cumprimento normativo, que também tem a responsabilidade geral de execução, e de controlo do Plano. Além disso, tendo sido identificada uma situação de risco elevado ou máximo pelo Gabinete de Marketing e Comunicação, foi realizada uma avaliação da execução da medida corretiva prevista para mitigar o referido risco, cujo resultado foi comunicado no relatório de avaliação intercalar.

Verificou-se uma preocupação da SCMP em envolver os trabalhadores na identificação dos riscos de corrupção e de infrações conexas das atividades desenvolvidas.

Ao longo de 2023 foram realizadas comunicações sobre os instrumentos aprovados junto dos colaboradores (*v.g.* comunicações e *newsletters* internas).

Não foram denunciados indícios de práticas tuteladas pelo regime geral de prevenção da corrupção.

Sem prejuízo do acima exposto, entendemos pertinente deixar algumas recomendações, que pela sua importância merecerem ser contidas neste documento para efeitos da sua subsequente consideração:

- Contínua divulgação dos riscos de corrupção e infrações conexas, e da importância da correta identificação dos riscos inerentes à respetiva atividade;
- Necessidade de revisão do PPR antes do prazo legal definido (3 anos), de modo a abranger todas as Unidades Operacionais da SCMP.

Não obstante, as recomendações supra, concluímos que, no ano de 2023, a SCMP deu cumprimento genérico ao disposto no Plano de Prevenção de Riscos e de Infrações conexas em vigor.

Elaborado por	Aprovado por	Página
AR, IC	Comissão Executiva	7 7